



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CONSUP / IFCE Nº 122, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Aprova a criação do curso Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas no **campus** Tauá do Instituto Federal do Ceará – IFCE

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a deliberação do Conselho Superior em sua 76ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de novembro de 2023, e o constante dos autos do processo nº 23490.000917/2021-78, especialmente o Parecer nº 20, de 2023, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, resolve:

Art. 1º Fica aprovada, na forma do anexo, a criação do curso Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas no **campus** Tauá do Instituto Federal do Ceará – IFCE.

Parágrafo único. O curso será ofertado na modalidade presencial.

Art. 2º Fica autorizada a oferta de trinta vagas semestrais nos turnos matutino ou vespertino.

Art. 3º A interrupção da oferta e/ou extinção do supracitado curso deverá ser submetida a este conselho para aprovação com as devidas justificativas e a apresentação do planejamento de realocação de recursos humanos e materiais vinculados ao curso, em conformidade com as regulamentações vigentes.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no boletim de serviços.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente

[Anexo Resolução 122](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho Superior**, em 17/11/2023, às 18:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5560420** e o código CRC **5B8EDAC7**.